



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA UFERSA/CpPF N° 016/2020, de 25 de setembro de 2020.

O Diretor no **Campus Pau dos Ferros** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0358/2017, de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o Regimento Interno da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/CpPF n° 015/2020, de 09 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 13 (treze) de outubro de 2020 (dois mil e vinte) o prazo para entrega do relatório final à Direção do Câmpus pela Comissão.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor